

PORTARIA FMSC N.º 126, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados: Charles André Cenzi Flores, Aparecida Soares Pelin, Rosilene Araújo, Daiane Goulart Ferreira, Rosane de Souza Mello e Alexandre da Silva.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Charles André Cenzi Flores, Técnico em Enfermagem, lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Prata, para unidade Tisiologia (SMS), a partir do dia 12.06.2023.

Art.2.º Alterar a lotação de Aparecida Soares Pelin, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Rio Branco, para Unidade Básica de Saúde (UBS) Prata, a partir do dia 12.06.2023.

Art.3.º Alterar a lotação de Rosilene Araújo, Técnica em Enfermagem, lotada na unidade Central de Vacinas, para Unidade Básica de Saúde (UBS) Rio Branco, a partir do dia 14.06.2023.

Art.4.º Alterar a lotação de Daiane Goulart Ferreira, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Igara, para unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Guajuviras, a partir do dia 12.06.2023.

Art.5.º Alterar a lotação de Rosane de Souza Mello, Técnica em Enfermagem, lotada na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Mato Grande, para unidade SAE, a partir do dia 12.06.2023.

Art.6.º Alterar a lotação de Alexandre da Silva, Técnico em Enfermagem, lotado na Clínica de Saúde da Família (CSF) Caic, para unidade Pecan, a partir do dia 12.06.2023.

Art.7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 09 de junho de dois mil e vinte e três (09.06.2023).

Miria Elisabete Bairros de Camargo  
Diretora Presidente